

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 705/ XIV

Pela possibilidade dos docentes que sejam doentes de risco para covid-19 acederem à reforma, caso falem apenas dois anos para completar a idade estabelecida por lei para o efeito

Exposição de motivos

Poucas semanas após o arranque do ano lectivo, lembramos que o Sr. Secretário de Estado Adjunto da Educação fez saber, que os professores que sejam doentes de risco para a covid-19 não poderão leccionar presencialmente.

Estes mesmos docentes não poderão também leccionar em teletrabalho, como aconteceu no final do ano lectivo passado, uma vez que este regime não está agora a ser aplicado ao sector da Educação.

Entre estes profissionais considerados doentes de risco encontram-se, a título de exemplo, os diabéticos, hipertensos, doentes crónicos, doentes diagnosticados com obesidade, docentes com doenças autoimunes, entre outros.

Face à sua condição médica, estes docentes serão obrigados a recorrer a baixa médica, o que servirá de justificação para o facto de não poderem laborar nas instituições de ensino.

Uma vez que, infelizmente, não se vislumbra ainda o fim da pandemia e o conseqüente regresso ao normal quotidiano a que sempre estivemos habituados, o CHEGA considera que é possível promover a passagem à reforma dos docentes que são doentes de risco para a covid-19, desde que estejam a apenas dois anos de reunir os requisitos necessários e indispensáveis para tal efeito.

Esta medida visa libertar para a reforma os professores que, praticamente, já concluíram o seu caminho laboral, garantindo que não passarão os dois anos finais em regime de baixa médica ao qual, numa situação normal, não teriam de recorrer.

Assim, ao abrigo dos procedimentos e disposições regimentais aplicáveis, a Assembleia da República reunida em plenário, recomenda ao Governo que:

- Promova a passagem à reforma aos professores que, sendo doentes de risco para a covid-19, serão obrigados a recorrer a baixas médicas por estarem impedidos, por força da doença, a leccionarem presencialmente devido à pandemia cuja segunda vaga se aproxima a passos largos.

S. Bento, 29 de setembro de 2020

O Deputado
André Ventura